



Governo do Distrito Federal  
Jardim Botânico de Brasília  
Diretoria de Administração Geral  
Gerência de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023-JBB.**

**PROCESSO: 00195-00000649/2023-12.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**, com sede na SMDB Área Especial – Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.680-001, inscrito no CNPJ nº 03.161.750/0001-33, neste ato representada por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES**, Diretora-Presidente Substituta, portadora da cédula de identidade nº 1.038.769 SSP/DF e inscrita no CPF nº 471.422.351-87, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 38.289/2017 e demais normas aplicáveis, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar, CEP 71200-020, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, Diretora-Executiva, portadora da cédula de identidade nº 714.270 SSP/DF e inscrita no CPF nº 305.327.361-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2023-JBB, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/09/2025 e 31/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;
- Repactuar o valor do Contrato nº 04/2023-JBB, passando o valor unitário de R\$ 2.411,01 (dois mil quatrocentos e onze reais e um centavo) para R\$ 2.506,41 (dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos), por reeducando, nível II.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Com a presente prorrogação e repactuação o valor global atualizado do contrato passará de R\$ 752.235,12 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 781.999,92 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a 26 (vinte e seis) reeducandos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado neste termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, às expensas do Contratante, após o devido registro.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo Aditivo.

Pelo JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB:

**DANIELA MARTINS SOARES**

Diretora-Presidente Substituta

Pela Contratada:

**DEUSELITA PEREIRA MARTINS**

Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/08/2025, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 28/08/2025, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179942133)  
verificador= **179942133** código CRC= **072F17CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)